



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE FAZEM
JUÇARA APARECIDA RODRIGUES SILVA E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JUÇARA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 004.543.226-07, portadora do RG MG 6.798.072, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 184, Bairro Centro, Doresópolis/MG, CEP: 37926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o **ANEXO I** da Lei Municipal nº 841 / 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre o dia 02/07/2020 a 31/12/2020, dado à sua excepcionalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela contratada são as constantes no **ANEXO III. 4** da Lei Municipal nº 841 / 2019.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 30 de junho de 2020.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES
PRESIDENTE/CONTRATANTE

JUÇARA APARECIDA RODRIGUES SILVA

CPF n.º 004.543.226-07

CONTRATADA